



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 09 - Nº 192 - 07 DE JUNHO DE 2019

## “A Bella e os Tenores” emocionam famílias monte-alegrenses



A aconchegante e charmosa Monte Alegre do Sul recebeu na noite do dia 02 de junho,

o espetáculo “A Bella e os Tenores” formado pela soprano Giovanna Maira e os tenores Armando Val-

sani e Jorge Duram. O show em homenagem às famílias monte-alegrenses trouxe momentos de rara emoção e já é considerado um dos maiores eventos apresentados no município nos últimos tempos.

Com um repertório que vai do erudito ao popular, “A Bella e os Tenores”, criado em 2017 por cantores líricos interpretou canções autorais e também as consagradas no mundo todo. Além das vozes marcantes, o destaque ficou com a experiência única de se ouvir dois tenores e um soprano acompanhados pelo trio de músicos com piano e violinos.

No palco, o som de clássicos

italianos, como “Nessun Dorma”, de Giacomo Puccini, criada em 1926 e já interpretada por grandes artistas como Luciano Pavarotti e Plácido Domingo e “O Sole Mio”, uma das canções mais conhecida arrancou aplausos do plateia.

Esse foi mais um evento realizado no município que tem como objetivo de difundir a cultura e estimular o turismo, principal atividade econômico local.

O espetáculo foi uma realização da Prefeitura Municipal por meio de seu departamento de Cultura, Esportes e Turismo. Apoio-Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e Circuito das Águas Paulista.





Imprensa Oficial  
disponível na internet



Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 09 - Nº 191 - 31 DE MAIO DE 2019

Últimos dias para  
cadastramento biométrico na  
Prefeitura de Monte Alegre do Sul



centro, até o dia 15 de junho. Quem não comparecer perderá o título de eleitor e poderá ter seu CPF cancelado. Além do cadastramento biométrico obrigatório, você poderá emitir ou transferir seu título de eleitor.

Compareça ao Posto de Atendimento com um documento de identidade original, CPF e comprovante de endereço. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. No sábado, 15 de junho, último dia do cadastramento biométrico neste Município, o Posto estará aberto das 8h às 13h (limite de distribuição de 60 senhas).

O cadastramento biométrico obrigatório de Monte Alegre do Sul termina no sábado, 15 de junho. A medida atende a uma determinação do Tribunal de Justiça. Os eleitores que ainda não fizeram o cadastramento devem se dirigir ao Posto de Atendimento provisório do Cartório Eleitoral do Município, localizado no Polo Municipal, à Avenida João Girardelli, nº 500.

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: [assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)  
Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME  
CNPJ: 02.552.439/0001-52

**Prefeito Municipal:**

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

**Produção:**

Caio Henrique Araujo Salgado e  
Rita de Cássia Gritti Gonçalves

**Jornalista Responsável:**

Caio Henrique Araujo Salgado (MTB: 83.066)

## Defesa Civil Informa: no inverno, sobrecarga elétrica aumenta riscos de incêndios



Com a chegada de temperaturas mais baixas, a tendência é ocorrer um aumento na utilização de equipamentos elétricos nas residências. Aquecedores elétricos, torneiras elétricas e chuveiros potentes são alguns dos

produtos mais utilizados nessa época. Tais equipamentos, embora levem mais conforto, podem também levar a uma sobrecarga elétrica, aquecer a fiação rapidamente e provocar curto-circuito e até incêndios.

Para evitar esses tipos de acidentes recomenda-se a revisão da instalação elétrica de sua residência regularmente. Como as pessoas costumam comprar novos equipamentos elétricos ao longo dos anos, o ideal é que as instalações recebam todas as adequações necessárias para garantir mais segurança.

Para fazer essas adequações é aconselhável contratar o serviço de um profissional especializado. Essa atitude pode ser fundamental para evitar curtos circuitos e graves incêndios provocados por uma sobrecarga elétrica nos aparelhos de sua residência.



Vagas de  
emprego

### PAT AMPARO (atualizado em 06/06/2019)

- Ajudante de carga e descarga de mercadoria (vaga exclusiva para pessoas com deficiência)
- Auxiliar de serviços gerais em cozinha (ter ensino fundamental completo, experiência comprovada em carteira e disponibilidade de horário)
- Cozinheiro geral (ter ensino fundamental completo, experiência comprovada em carteira e disponibilidade de horário)
- Cozinheiro geral (ter experiência comprovada em carteira e disponibilidade de horário)
- Eletricista (ter experiência comprovada na função e conhecimento em refrigeração, ensino médio completo, cursos NR10 e NR35)
- Eletricista de manutenção industrial (ter experiência em carteira, curso técnico em eletrotécnica, categorias de habilitação A/B e veículo próprio)
- Massoterapeuta (ter experiência em carteira, curso de massoterapia e ensino médio completo)
- Mecânico de manutenção de empilhadeira (ter experiência em carteira e ensino médio completo)
- Meio-oficial de cozinha (ter ensino fundamental completo, experiência comprovada em carteira e disponibilidade de horário)
- Mordomo de hotel (ter experiência em carteira e ensino médio completo)
- Motorista de ônibus rodoviário (ter experiência em carteira ou carta de referência recente, curso de transporte coletivo de passageiros, curso de transporte escolar, categorias de habilitação "D ou E", trabalhará em Jaguariúna)
- Promotor de vendas (ter ensino médio completo ou cursando, categoria de habilitação "A" e moto própria, experiência comprovada em carteira ou carta de referência, vaga também aceita pessoas com deficiência)

Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo (Av. Bernardino de Campos, 705 - Ribeirão - Amparo/SP). Telefones: (19) 3808-1204/3817-9300 (ramal 9332).





## Telefones Úteis

- **Almoxarifado**  
(19) 3899-1250
- **Ambulância**  
192 / (19) 3899-1833 / (19) 3899-1578
- **Apta - Polo Regional do Leste Paulista**  
(19) 3899-1311 / 3899-1286
- **Assistência Social**  
(19) 3899-1066
- **Banco Bradesco**  
Praça Bom Jesus, 25, Centro  
(19) 3899-2642
- **Banco Santander**  
Praça João Ferraz, 60, Centro  
(19) 3899-9200
- **Biblioteca**  
(19) 3899-0523
- **Centro de Saúde Central**  
Rua Pref. José Amaral, s/n  
(19) 3899-1199 / 3899-1092
- **Centro de Saúde Limas**  
(19) 3899-2376
- **Centro de Saúde Mostardas**  
(19) 3899-1193
- **Conselho Tutelar**  
(19) 3899-2782 / (19) 99882-5907
- **Correios**  
Rua João Girardeli, 71, Centro  
(19) 3899-1929
- **Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**  
(19) 3899-1046
- **Departamento de Cultura, Esportes e Turismo**  
(19) 3899-2247 / 3899-1403
- **Departamento de Educação**  
(19) 3899-9142
- **ETA**  
(19) 3899-1589
- **Farmácia/Posto de Saúde**  
(19) 3899-1300
- **Fisioterapia**  
(19) 3899-1769
- **Fundo Social de Solidariedade**  
(19) 3899-1045
- **Junta de Serviço Militar**  
3899-2790
- **Odontologia**  
(19) 3899-1100
- **Polícia Civil**  
(19) 3899-1231
- **Polícia Militar**  
190
- **Posto de Atendimento das Mostardas**  
(19) 3899-2915
- **Pronto Atendimento**  
(19) 3899-1027
- **Serviço Funerário**  
(19) 97124-2839
- **Vigilância Sanitária**  
(19) 3899-3153

## Cidade Sustentável

### 05 de junho: Dia Internacional do Meio Ambiente

O Dia Mundial do Meio Ambiente comemora-se todo ano no dia 5 de junho. A data instituída em 1972 pela Organização das Nações Unidas (ONU) durante a Conferência de Estocolmo se tornou a maior celebração do nosso meio ambiente em todo o mundo.

Em 2019, o Dia Mundial do Meio Ambiente traz como tema “Poluição do Ar”. O país anfitrião deste ano será a China. Com seu crescente setor de energias verdes, o país asiático ocupa hoje a posição de líder climático onde metade dos veículos elétricos e 99% dos ônibus elétricos do mundo circulam dentro de suas fronteiras, medida que contribui para a redução da emis-



são de gases poluentes.

De acordo com a ONU, a poluição do ar é um desafio global, responsável por 7 milhões de mortes prematuras a cada ano. As polí-

ticas voltadas para a tecnologia de redução de poluentes adotada pela China poderá estimular outros países a cuidar do ar e salvar milhões de vidas em todo o planeta.

## Nova Ouvidoria Municipal

Com a atualização do sistema de administração interna da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a interface de alguns serviços mudou. É o caso da Ouvidoria Municipal.

Para efetuar uma solicitação pelo site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), é necessário realizar um cadastro. Por meio desse cadastro, você pode acompanhar o andamento das suas solicitações.

- Clicando nos botões da Ouvidoria ou do e-sic, o usuário terá acesso ao sistema. Se for o primeiro acesso, clique em Cadastre-se. Caso contrário, basta inserir o Usuário e a Senha.
- No cadastro, insira todas as informações.
- Uma vez realizado o cadastro, faça o login e envie sua solicitação. É possível optar por três tipos de solicitação: aberta (suas informações ficam disponíveis ao setor que recebe a informação); sigilosa (você pode se identificar e solicitar acesso restrito a seus dados); e anônima (nesta opção, não é possível acompanhar o andamento da solicitação).

## Disque Iluminação Pública

Precisa pedir a troca de alguma lâmpada queimada, oscilando ou acesa durante o dia?

Ligue gratuitamente, a qualquer hora do dia, para o número 0800 033 1825.

O contato também pode ser feito pelo WhatsApp (31) 99222-0496, ou pelo e-mail [vagalumeatendimento@gmail.com](mailto:vagalumeatendimento@gmail.com).

Caso a demanda não seja atendida no prazo estabelecido, o cidadão pode, por meio da Ouvidoria Municipal, informar à Prefeitura, para que a administração verifique e adote as medidas necessárias para o melhor atendimento à população.



# Festival de Música Sertaneja de Raiz é sucesso de público

Monte Alegre do Sul recebeu entre os dias 24 e 26 de maio o Festival de Música Sertaneja de Raiz. O evento que valoriza a cultura caipira e a música raiz, retomado após dez anos atraiu um grande público ao centro histórico e movimentou o município durante todo o final de semana.

No cenário típico de interior o festival promoveu a difusão da cultura popular com a presença de artistas como Zé Antonio & Ana Lucia e Violeiros do Mantiqueira, além de outros nomes da música sertaneja de raiz da região e demais cidades numa manifestação autêntica do gênero musical.

O choro da viola e violão e as lindas histórias contadas através de letras e melodias remeteram o público aos tempos áureos da cultura caipira.

O Festival envolveu concurso com etapas eliminatórias e classificação final com escolha das cinco melhores interpretações pelo corpo de jurados, formado por pessoas envolvidas com a música e cultura sertaneja. Os quesitos utilizados para a classificação dos finalistas foram: letra, melodia, harmonia, inter-



pretação e afinação.

## Veja a Classificação Final

1º lugar: Herbert e Rômulo Viola

2º lugar: Paulo Souza e Andressa;  
Gustavo Viola e William

3º lugar: Israel e Simone

4º lugar: Lucas Viola e João Reis

5º lugar: Ryan Fernando e Colimar

O evento foi realizado pela Prefeitura Municipal de Monte

Alegre do Sul, por meio de seu departamento de Cultura, Esportes e Turismo em parceria com o Fundo Social de Solidariedade. Apoio- COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e Circuito das Águas Paulista.



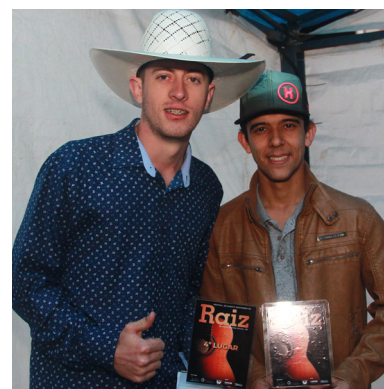
1º lugar:  
Herbert Brasil e Rômulo Viola



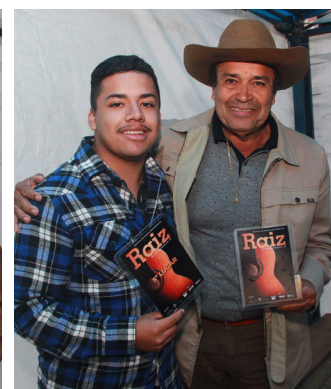
2º lugar (empate): Paulo Souza e  
Andressa; Gustavo Viola e William



3º lugar:  
Israel e Simone



4º lugar:  
Lucas Viola e João Reis



5º lugar:  
Ryan Fernando e Colimar



# Município entrega novos equipamentos ao Conselho Tutelar

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul recebeu nos últimos dias um kit de equipamentos destinado ao Conselho Tutelar do Município. O kit composto por cinco computadores foi entregue à Presidente do Conselho na última semana.

O Conselho foi contemplado também com um carro zero quilômetro, entregue no último dia 17 de maio. Os novos equipamentos visam intensificar as ações no atendimento às

crianças e adolescentes do município.

De acordo com o artigo nº 136 do ECA, são atribuições do Conselho Tutelar: atender às crianças e adolescentes caso seus direitos sejam violados por ação ou omissão da sociedade, dos pais ou do Estado, ou em caso de ato infracional.

A sede do Conselho Tutelar de Monte Alegre do Sul fica na Rua Capitão José Inácio, nº 91. Fones: (19) 3899 2782 / 99882-5907.



## Mais de 2,6 mil pessoas participam do Dia do Desafio em Monte Alegre do Sul

Segundo pesquisa do IBGE, mais de 60% dos brasileiros com mais de 15 anos de idade são sedentários, ou seja, não praticam nenhum tipo de atividade física regular. Para transformar esse cenário, quinze minutos são suficientes.

A fim de dar aquele empurrão inicial, a última quarta-feira de maio foi instituída como o Dia do Desafio, programa de conscientização que estimula hábitos saudáveis e a prática de esportes.

No dia 29 de maio, o muni-



cípio se mobilizou na participação do Dia do Desafio. Coordenadas pelo Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, as ações envolveram também os departamentos de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Serviços, Administração e Governo, além das academias do município.

Ao todo, Monte Alegre do Sul contou com a participação de 2.622 pessoas de todas as idades, que reservaram parte do seu dia para realizar alguma atividade física.



## Vai começar o "Arraiá" das escolas municipais de Monte Alegre do Sul



Começam, neste fim de semana, as festas juninas das escolas municipais de Monte Alegre do Sul. Quem abre a temporada do animado clima caipira é a Escola "Prof. Raul de Paiva Castro", no Distrito das Mostardas, que promove seu "arraiá" no sábado, 08 de junho, a partir das 18h, no Ginásio de Esportes.

A festança segue no domingo, 09 de junho, a partir das 14 horas, nas escolas "Antônio Bruno Daólio", no bairro dos Li-

mas e "Dr. Ananias Américo Ribeiro Machado", no bairro da Ponte Preta.

E, não para por aí. No sábado, 15 de junho, tem o festejo da CIMEI "Renato Fioravante Beneduzzi", a partir das 14 horas, no Clube 1º de Outubro, localizado à Rua João da Serra, nº120, Centro.

As atrações ficam por conta das quermesses, barraquinhas de guloseimas, brincadeiras e apresentação de danças típicas.



# Feiras Científico-Culturais mostram talento e visão empreendedora dos nossos estudantes

A educação vai muito além de aprender fórmulas e saber ler e escrever. Educar é também motivar estudantes desde a pré-escola a usar a sua criatividade para expor suas ideias e trazer a inovação para o ambiente escolar.

Por isso, desde 2017, a Prefeitura por meio de um convênio com o Sebrae implantou o projeto “Jovens Empreendedores Primeiros Passos” que desenvolve o comportamento empreendedor dos estudantes por meio de ações interdisciplinares.

É com esse objetivo que a Prefeitura Municipal por meio de seu departamento de Educação promove mais uma edição das Feiras Científico-Culturais e Mostras de Artes nas escolas municipais de Monte Alegre do Sul.

Além dos experimentos e projetos, quem visitou as feiras pode ver que as atividades artísticas também são essenciais para o desenvolvimento dos nossos estudantes. Obras belíssimas foram produzidas inspiradas nos trabalhos de alguns dos grandes nomes das artes plásticas, como Vik Muniz e o francês Henri Matisse.

As feiras, desenvolvidas em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre do Sul deixaram de ser um momento exclusivo de exposição de trabalhos artísticos e científicos e passaram a ser fundamentais para a integração escola-família, trazendo os pais para o ambiente escolar, proporcionando novas experiências e incentivando uma participação maior da família nas atividades escolares.





**DECRETOS**

**DECRETO Nº 2188 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Permite o uso de imóvel que especifica e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 03 de junho de 2019. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 399 DE 28 DE MAIO DE 2019**

EXONERAR, o servidor público municipal PEDRO DE JESUS, portador do RG nº 11.987.281, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.835.848-68, ocupante do cargo de Ajudante Geral, por aposentadoria compulsória, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, a partir de 31/05/2019.

**PORTARIA Nº 400 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

EXONERAR da função de Responsável pelo Setor de ARRECADAÇÃO MUNICIPAL a Sra. MARCELA MARIÁ MENEZES CARVALHO, RG nº 32.654.486-0 e CPF nº 225.137.998-36, lotada no setor de fiscalização, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 2.º NOMEAR para a função de Responsável

pelo Setor de ARRECADAÇÃO MUNICIPAL o Sr. FERNANDO JOSÉ DA SILVA CARVALHO, RG nº 16.122.797 e CPF nº 05.160.948-43, lotado no setor de arrecadação municipal, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 03/2017.

**PORTARIA Nº 401 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

EXONERAR do Cargo Comissionado de Diretor de Educação a partir de 1º de junho de 2019 a servidora VALDETE APARECIDA DAOLIO AVILA, RG. 25.298.554-0, lotada nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 03/2017.

**PORTARIA Nº 402 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDE Licença Prêmio a servidora VALDETE APARECIDA DAOLIO AVILA, RG. 25.298.554-0, lotada nos termos da Lei Complementar nº 03/2017.

**PORTARIA Nº 403 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG. 16.973.251, lotado nos termos da Lei Complementar nº 03/2017.

**PORTARIA Nº 404 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

NOMEAR ao cargo comissionado de Diretora de Educação a senhora MARIA CECILIA SARA-

GIOTTO STACHETTI, RG. nº 17.290.157-1, CPF nº 108.071.328-02, nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir de 03/06/2019.

**PORTARIA Nº 405 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2018, o servidor abaixo descrito para o cargo concursado a saber:

Nome/Admissão/RG/Cargo

André Luiz Maia Netto/ 21/05/2019 /11.021.399-8/  
Técnico de Enfermagem

**PORTARIA Nº 406 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 01/2019, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome/Admissão/RG/Cargo

Priscila Aparecida Simoni/ 24/04/2019 /46.679.948-2/Professor PEB I

Arthur Antunes Araujo/ 02/05/2019 /45.943.599-1/Professor PEB II - Língua Port.

Elaine Brambila de Souza/ 13/05/2019 /32.213.633-7/Professor PEB I

Rafael José da Silva/ 22/05/2019 /40.961.257-1/Professor PEB I

Julia Maria de Toledo/ 22/05/2019 /49.883.828-6/Professor PEB I

Ana Lucia de Moraes/ 03/06/2019 /27.389.266-6/Professor PEB I

**PORTARIA Nº 407 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2017, os servidores abaixo descritos para o cargo concursado a saber:

Nome/Admissão/RG/Cargo

Julio Cesar Pedro/ 22/05/2019 /30.951.799-0/Motorista

Marcia Regina Borin/ 03/06/2019 /14.284.629/Aux. Desenvolvimento Infantil

Edson Ulisses Tenório/ 04/06/2019 /35.787.686-6/Motorista

**CONTRATOS E ADITAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS - MAIO 2019**

Contrato nº 058/2019; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 03/05/19; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA. Objeto: Prestação de serviços de coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição gerados pelo Município de Monte Alegre do Sul. Valor por tonelada: R\$ 105,00. Valor total estimado: R\$ 14.310,45.

Contrato nº 059/2019; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 06/05/19; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Valor mensal: R\$ 6.828,12. Valor total: R\$ 81.937,44.

Contrato nº 060/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2019; Assinatura: 17/05/19; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: Ronaldo Aparecido Penteado Braga. Objeto Permissão de Uso Remunerado e a título

precário, de um Box com área construída exclusiva de 12,50,00m2, identificado como nº 06 (seis), integrante do Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Dimas", localizado na Avenida João Girardelli, destinado à instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumação", para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 931/2019 - Concorrência Pública 002/2019. Valor mensal: R\$ 400,80.

Contrato nº 061/2019; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 13/05/19; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: CENTRO TERAPÊUTICO ESTRELA D'ALVA EIRELI - ME. Objeto: Contratação emergencial de Clínica Terapêutica para internação de urgência para tratamento de dependência química do residente Paulo César Luiz Salata, RG nº 40.857.473-2, CPF 234.450.628/46, com duração de seis meses incluindo estadia, alimentação, acompanhamento psicológico, terapêutico e médico. Valor total: R\$ 4.900,00.

Contrato nº 062/2019; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 20/05/19; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: Liga Desportiva de Árbitros de Amparo. Objeto: Contrato de prestação de serviços de arbitragem de futebol de Categorias de Base para a Copa File de Futebol Amador, que entre si celebram a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul e a empresa abaixo qualificada. Valor por jogo: R\$ 270,00. Valor total: R\$ 4.320,00.

**RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 051/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/19**

LOCADOR: Leonardo Daólio

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado no bairro dos Limas, denominado Campos de Futebol, para uso exclusivo de prática de esportes, pelo período de até 31/12/2019.

Fica retificado o valor mensal para R\$ 400,00, totalizando o importe de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mantendo os demais termos que dele consta.

Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2019.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITAMENTOS - MAIO 2019**

Aditamento nº 024/2019; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019; Assinatura: 07/05/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: AUTO POSTO DBV LTDA; Objeto: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da frota municipal, com abastecimento direto na bomba, para o exercício de 2019, do tipo menor preço por item, em conformidade com edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 001/19, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos. Aditamento de realinhamento de preço. Item: gasolina comum. Novo valor: R\$ 4,131.

Aditamento nº 025/2019; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018; Assinatura: 07/05/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes, para linhas com monitor e sem monitor em cada veículo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência. Aditamento de prazo. Nova vigência: 23/05/2020.

Aditamento nº 026/2019; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018; Assinatura: 07/05/2019;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**12 de junho, às 17h**  
**Paço Municipal**  
(Avenida João Girardelli, 500).

**Audiência pública para definição dos membros e eleição da diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL  
CULTURA, ESPORTES E TURISMO



Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.-EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes, para linhas com monitor e sem monitor em cada veículo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência. Aditamento de prazo. Nova vigência: 23/05/2020.

Aditamento nº 027/2019; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018; Assinatura: 07/05/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: IVAMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes, para linhas com monitor e sem monitor em cada veículo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência. Aditamento de prazo. Nova vigência: 23/05/2020.

**LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2019**

Modalidade: Pregão Presencial Nº 12/2019 - Registro de Preço

OBJETO: "Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos químicos destinados ao tratamento de água ETA - Estação de Tratamento de Água do município, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação as licitantes vencedoras de acordo com os seguintes itens/lotes: Lote 01

M.S. SCABORA & CIA. LTDA. EPP. CNPJ 48.827.968/0001-12

Item/Descrição do Produto/Serviço/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

1/Ácido Fluorcilísico /KG/2.625/R\$ 2,05/R\$ 5.381,25

LW COMÉRCIO DE PROD. QUÍMICOS LTDA CNPJ 08.659.758/0001-48

Item/Descrição do Produto/Serviço/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

2/Hipoclorito de Sódio (007.002.003)/KG/9.000/R\$ 1,45/R\$ 13.050,00

SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. CNPJ 12.884.672/0004-39

Item/Descrição do Produto/Serviço/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

3/Cloro Liquefeito CIL. 68 K (007.002.010)/KG/2.625/R\$ 23,00/R\$ 60.375,00

AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI CNPJ 08.990.721/0001-06

Item/Descrição do Produto/Serviço/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

4/Carbonato de Sódio - Barrilha Leve (007.002.037)/KG/11.250/R\$ 2,99/R\$ 33.637,50

CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP CNPJ 01.752.683/0001-04

Item/Descrição do Produto/Serviço/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

5/Sulfato de Alumínio Isento de Ferro (007.002.053)/KG/15.000/R\$ 1,56/23.400,00

**LOTE 2 - RESERVADO PARA EPP/ME**

M.S. SCABORA & CIA. LTDA. EPP. CNPJ 48.827.968/0001-12

Item/Descrição do Produto/Serviço/Unidade/Quantidade/Valor Médio Unitário/Valor Médio Total

1/Ácido Fluorcilísico /KG/875/R\$ 2,05/R\$ 1.793,75/ /

2/Hipoclorito de Sódio (007.002.003)/KG/3.000/R\$ 2,00/R\$ 6.000,00/TOTAL R\$ 7.793,75

AVANA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI CNPJ 08.990.721/0001-06

Item/Descrição do Produto/Serviço/Unidade/

Quantidade/Valor Médio Unitário/Valor Médio Total

4/Carbonato de Sódio - Barrilha Leve (007.002.037)/KG/3.750/R\$ 2,99/R\$ 11.212,50

CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP CNPJ 01.752.683/0001-04

Item/Descrição do Produto/Serviço/Unidade/Quantidade/Valor Médio Unitário/Valor Médio Total

5/Sulfato de Alumínio Isento de Ferro (007.002.053)/KG/5.000/R\$ 1,56/R\$ 7.800,00

**ITEM DESERTO:**

**LOTE 2 - RESERVADO PARA EPP/ME**

3/Cloro Liquefeito CIL. 68 K (007.002.010)/KG/875/R\$ - /R\$ - Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial aquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 06 de junho de 2019  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DEFERIMENTO**

**Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária**

**RESTAURANTES E SIMILARES**

Nº do processo: 0593/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000184-1-4

Razão social: Denise Honorato Lucas de Oliveira ME

Responsável legal/técnico: Denise Honorato Lucas de Oliveira.

Nº do processo: 0725/19

Nº CEVS: 353120901-561-000157-1-7

Razão social: Murilo Faria Junior

Responsável legal/técnico: Murilo Faria Junior

**SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO**

Nº do processo: 01244/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000102-1-9

Razão social: José Henrique Cachiole

Responsável legal/técnico: José Henrique Cachiole

**CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA**

Nº do processo: 001255/19

Nº CEVS: 353120901-960-000050-1-0

Razão social: Marli Augusta Clementino ME

Responsável legal/técnico: Marli Augusta Clementino

Nº do processo: 01178/2019

Nº CEVS: 353120901-960-000034-1-7

Razão social: Maria Aparecida Moreira Pereira

Responsável legal/técnico: Maria Aparecida Moreira Pereira

**ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**

Nº do processo: 000461/2019

Nº CEVS: 353120901-931-000011-1-2

Razão social: Academia Palace Fit LTDA ME

Responsável legal/técnico: Giovanni Jose Antonio / Bruna Valentina Carrasco

Nº do processo: 001071/2019

Nº CEVS: 353120901-931-000012-1-0

Razão social: Aline Alves Gonçalves Rossi ME

Responsável legal/técnico: Aline Alves Gonçalves Rossi / Alan Aparecido Rossi

**LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Nº do processo: 0260/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000202-1-4

Razão social: Lanchonete e Pesqueiro Trem Do Peixe LTDA. ME

Responsável legal/técnico: Luiz Eduardo Marsulla Beneduzzi

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**

Nº do processo: 0665/2019

Nº CEVS: 353120901-471-000002-1-3

Razão social: Supermercado Miro LTDA EPP

Responsável legal/técnico: José Antonio De Campos

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Avenida João Girardelli, 500 - Centro no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.

Ligar (19) 9.9718-0767 ou 3899 9120 para agendar a retirada.

A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

**INDEFERIMENTO E CANCELAMENTO**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Nº do processo: 2892/2018

Nº CEVS: 353120901-472-000052-0-7

Razão social: Genilda Maria da Silva Gurian ME

**CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA/ ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**

Nº do processo: 1255/19

Nº CEVS: 353120901-960-000007-2-8

Nº CEVS: 353120901-960-000003-2-9

Razão social: Marli Augusta Clementino

Monte Alegre do Sul 03 de junho 2019.  
Juliana Franco De Lima  
Chefe da ViSa/VE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2018 A ABR/2019**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	27.535,16	21.083,93	20.868,95	22.307,64	26.680,83	18.436,20	21.515,14	32.516,56	18.590,15	19.490,98	18.532,31	22.196,43	269.754,28	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	28.568,45	342.821,40	0,00
Encargos Sociais	12.079,23	12.639,33	12.051,36	12.468,58	12.847,72	11.345,88	11.677,81	17.523,80	11.390,51	11.651,74	11.373,73	12.436,29	149.485,98	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.224,92	0,00	0,00	0,00	0,00	30.224,92	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>68.182,84</b>	<b>62.291,71</b>	<b>61.488,76</b>	<b>63.344,67</b>	<b>68.097,00</b>	<b>58.350,53</b>	<b>61.761,40</b>	<b>108.833,73</b>	<b>58.549,11</b>	<b>59.711,17</b>	<b>58.474,49</b>	<b>63.201,17</b>	<b>792.286,58</b>	<b>0,00</b>
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.224,92	0,00	0,00	0,00	0,00	30.224,92	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.224,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.224,92</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>68.182,84</b>	<b>62.291,71</b>	<b>61.488,76</b>	<b>63.344,67</b>	<b>68.097,00</b>	<b>58.350,53</b>	<b>61.761,40</b>	<b>78.608,81</b>	<b>58.549,11</b>	<b>59.711,17</b>	<b>58.474,49</b>	<b>63.201,17</b>	<b>762.061,66</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.777.343,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													762.061,66	2,85
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.606.640,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.526.308,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.445.976,56	5,40

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

João Luiz de Souza Júnior  
362.072.778-30  
Presidente da Câmara

Mariana Pereira G R L Alves  
100.477.386-26  
Diretora Financeira

Rafael Domingues de Lima  
407.430.788-02  
Supervisor Legislativo